



**CEMEI "CIRANDA DO FUTURO"**  
Ata de Criação: Portaria Nº 22/02 de 05/12/2002  
C/C Portaria Nº 05/2012 de 03/04/2012  
Ata de Aprovação: Resolução do CEE nº 2.226/2015 de 15/06/2015 - DOES de 02/07/2015  
Renovação de Credenciamento: Res. CEEES nº 6.981/2023 - 25/09/2023  
Endereço: Rua Jaime Santos de Oliveira, s/n, Distrito de Itamira  
Belo-ES, CEP: 29885000 - Tel: (27) 3757-6029

Prefeitura Municipal de Ponto Belo – ES  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação  
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL " CIRANDA DO FUTURO"**  
Renovação de Credenciamento: Res. CEE/ ES nº6.981/2023- 25/09/2023  
Endereço: Rua Jaime Santos de oliveira, s/n Distrito de Itamira  
Ponto Belo-Es, CEP: 2988500-Tel(27) 3757-6029

**Ofício nº 001/2026**

Itamira/ES, 14 de abril de 2026

À

Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Secretária de Educação Jandira da Costa Rios Duarte,

Venho por meio deste, informar que todas as crianças cujo os responsáveis procuraram a unidade escolar **CEMEI "Ciranda do Futuro"**, localizada no distrito de **Itamira/ES**, para solicitação de vagas nas turmas de Educação Infantil, na faixa etária de **um ano e seis meses a cinco anos de idade**, foram devidamente atendidas.

Reiteramos o compromisso da instituição com o pleno atendimento da demanda local, garantindo o acesso à Educação Infantil conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARLÉIA SOUZA FERREIRA  
Supervisora Escolar  
Número funcional: 4065

  
Pedagoga